



## MOÇÃO Nº 672/2024

APOIO ao Projeto de Lei nº 1.933/2024, da Deputada Renata Abreu (PODE/SP), que altera a Lei n.º 9.656/1998, para dispor sobre a rescisão unilateral de contratos de planos de saúde coletivos, por iniciativa das operadoras.

Considerando que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 1.933/2024, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu, que visa alterar a Lei n.º 9.656/1998, para dispor sobre a rescisão unilateral de contratos de planos de saúde coletivos, por iniciativa das operadoras;

Considerando que a proposta tem como objetivo garantir que gestantes, idosos e pessoas com deficiência mantenham o acesso aos planos de saúde com a mesma segmentação de cobertura e faixas de preços, sem a necessidade de cumprir novos prazos de carência;

Considerando que este projeto assegura a continuidade dos tratamentos médicos dos usuários internados, indispensáveis para a integridade física dos pacientes, até a alta médica, desde que os titulares dos planos paguem integralmente as contraprestações devidas;

Considerando que diversas famílias, especialmente as mais simples e vulneráveis, estão sendo gravemente prejudicadas pela descontinuidade na prestação dos serviços contratados, expondo este segurado à enormes desafios ao buscarem soluções por meio de medidas judiciais, cuja demora em suas deliberações podem resultar no agravamento dos casos de saúde;

Considerando, por fim, que a matéria abordada pelo projeto é essencial para salvaguardar os direitos dos usuários de planos de saúde, garantindo a

/avjo





continuidade dos cuidados médicos necessários, proporcionando uma maior segurança e tranquilidade para as famílias mais carentes de recursos financeiros,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 1.933/2024, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu, que altera a Lei nº 9.656/1998, para dispor sobre a rescisão unilateral de contratos de planos de saúde coletivos, por iniciativa das operadoras.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. À Sra. Deputada Federal Renata Abreu (PODE/SP);
2. Ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP/AL);
3. Ao Sr. Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco (PSD/MG);
4. À Sra. Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social Maria Aparecida Carlos;
5. À Sra. Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Alda Maria Carrara;
6. À Sra. Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Teresa Nering Borçari;
7. Ao Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde Tiago Texera; e
8. À Sra. Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Kelly Cristina Melo.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2024.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
**Dika Xique Xique**

/avjo

